

**PREFEITURA DE
VALINHOS****MENSAGEM Nº 75/2016****PROJETO DE LEI****Nº 186/16**

Nº do Processo: 4903/2016

Data: 22/11/2016

Projeto de Lei n.º 186/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Denomina João Maviéga a Rua 05, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, na forma que especifica. Mens. n.º 75/16)

Excelentíssimo Senhor Presidente:

LIDO EM SESSÃO DE 22/11/16
Encaminhe-se à(s) Comissão (ões):
☒ Justiça e Redação
☐ Finanças e Orçamento
☐ Obras e Serviços Públicos
☒ Cultura, Denominação e Ass. Social
Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluído projeto de Lei que "denomina João Maviéga a Rua 05, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, na forma que especifica".

Esta proposição, oriunda do expediente administrativo nº 20.224/2016-PMV, visa prestar justa e honrosa homenagem a este filho adotado por Valinhos, que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.

João Maviéga veio de Araraquara para Valinhos em 1947, tendo trabalhado nas Fazendas São João das Pedras e Candinho, nos sítios de Agostinho Capovilla, Donaldto Eugenio e Silva Gordo, bem como no Frigorífico Martini, onde se aposentou aos 74 anos.



PREFEITURA DE **VALINHOS**



C.M.V.
Proc. Nº 4903/16
Fls. 02

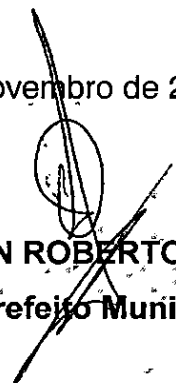
Viveu em Valinhos, ao lado de sua esposa Thereza Bherto Maviéga e dos filhos José Maviéga, Domingos Maviéga e Gilda Maviéga Fagnani, tendo morado na rua José Tordin, no Bom Retiro.

Faleceu em 03 de outubro de 1988, aos 80 anos, deixando uma grande lacuna em seus familiares e amigos.

Por toda a sua contribuição na construção de nosso Município, o saudoso João Maviéga merece o nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 21 de novembro de 2016.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexos:

1. certidão de óbito;
2. croqui de localização;
3. denominação de rua;
4. projeto de lei.

Ao

Excelentíssimo Senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PREFEITURA DE **VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 4903/16



Fls. 03
Sp. 12

PROJETO DE LEI

Denomina João Maviéga a Rua 05, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada João Maviéga a Rua 05, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início na rua 9 de julho e término na rua Messias Fidêncio Filho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
VALINHOS**



C.M.V.
Proc. Nº 4903116
Fls. 04
~

CLAUDIO ROBERTO NAVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SILNEY FABIANO MENDES FIORI

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ODAIR PELISSARI

Secretário de Transportes e Trânsito



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 4903/16

Fls. 05

Fls. Nº 04 Resp. Publica *pe*

20224/2016

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 5, do Loteamento Residencial Fechado Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início na Rua Nove de Julho e término na Rua Messias Fidêncio Filho do loteamento Jardim São Luiz.

D.C., em 21 de setembro de 2016.

ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Divisão de Cadastro/SPMA

A pedido do Chefe de Gabinete

Nome sugerido: João Maviêga

VISTO

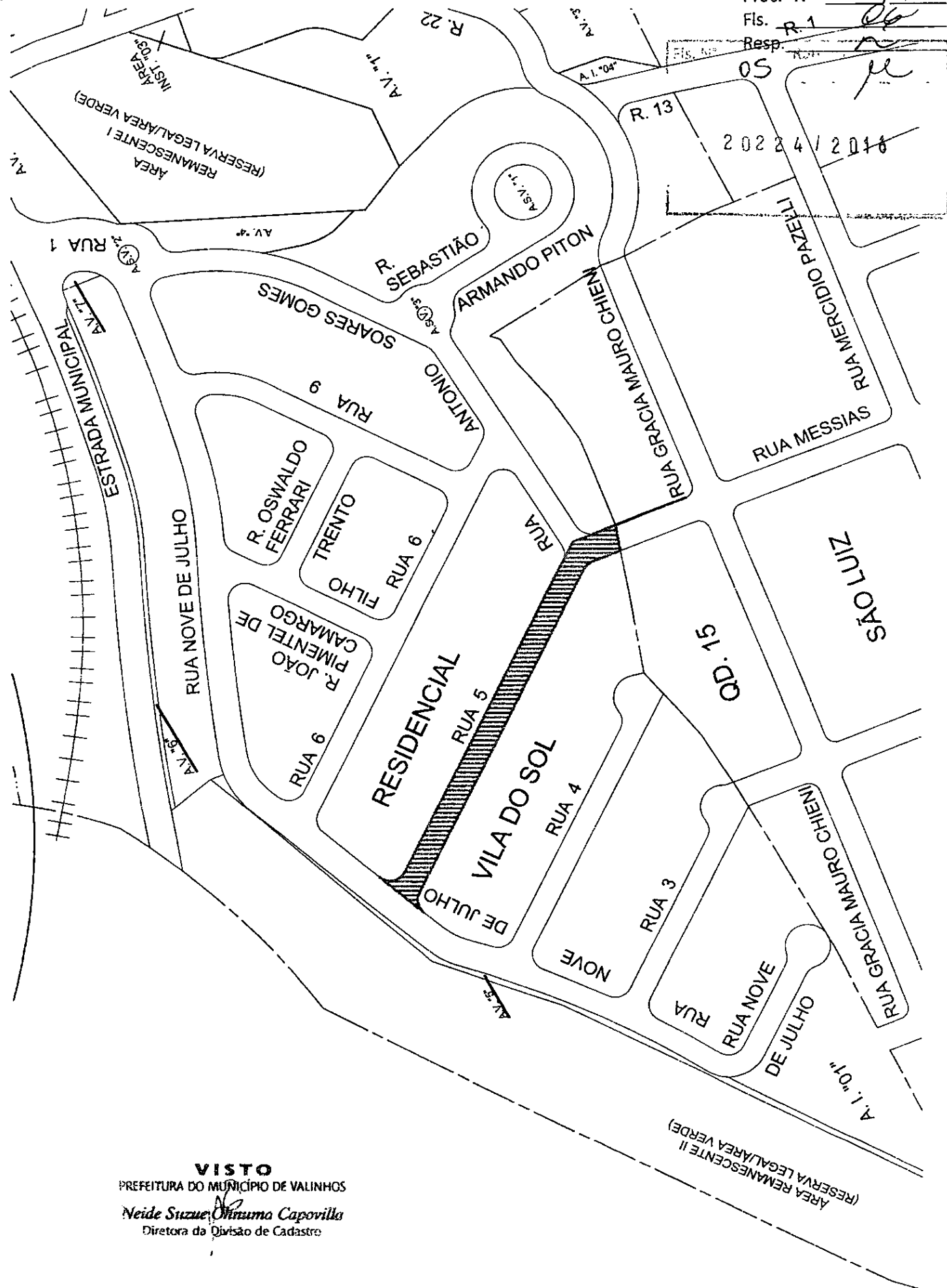
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Neide Suzue Onuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

C.Lnº 044/2016

C.M.V.
Proc. Nº 4903/16
Fls. R.1
Resp. 50

2022/2018



VISTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Neide Suzue Onuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Fis. N° 08 Rubrica *pe*

20224/2016

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

MUNICÍPIO DE VALINHOS

Valter Ventura

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Maria Nussa Russi Butignol

Oficial Maior

C.M.V.
Proc. N° 4903/16
Fls. 07
Resp. *h*

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 04 de outubro de 1988, no Livro N.º C. -06, às fls. 139, sob o N.º 3.544-, foi feito o Registro de Óbito de

= JOÃO MAVIÉGA =

falecido em 03 de outubro de 1988, às 10:25 horas, nesta cidade, em a Santa Casa de Valinhos.-

do sexo masculino de cor branca, profissão aposentado.-

natural de Ribeirão Bonito, deste Estado.-

domiciliado e residente à rua José Jordão, nº 21, Bar. Batista, nesta cidade.-

com oitenta anos, de idade, estado civil casado.-

filho de FRANCISCO MAVIÉGA.-

e de MERCEDES CABRERA LOPES.-

tendo sido declarante Funerária São Luiz.-

e o óbito atestado pelo Dr. Ruy Antonio Meirelles dos Santos:-

que deu como causa da morte:- toxemia, peritonite aguda difusa.-

e o sepultamento foi feito no cemitério São João Batista, nesta cidade.-

Observações: Era casado com Thereza Bertho Maviéga. = Deixa os filhos: José, Domingos e Eilda. - Deixa bens a inventariar. - Não era eleitor. -

O referido é verdade e dou fé.

VALOR COBRADO	
Por reg. e certidão	
Ao Serv.: CZ\$	597,72
Ao IPESP: CZ\$	119,54
TOTAL: CZ\$	717,26

Valinhos, 05 de outubro de 1988.

Walden

Walden Oliveira da Lima Ventura



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



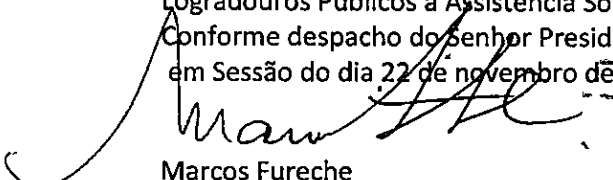
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 4903/16

FLS. Nº 08

RESP. APM

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
Conforme despacho do Senhor Presidente
em Sessão do dia 22 de novembro de 2016.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo I
Departamento Legislativo

23/novembro/2016 - 3

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Com base no disposto no § __, do
artigo 1º do Regimento Interno.

Valinhos, 09/10/17.

[illegible]

PROCESSO N° _____

Nº 40 / 17

Data: 18/04/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº186/16, que denomina a Rua 05 do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de 20 _____
nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo, como adiante se vê.
Do que para constar, faço estes termos. Eu _____
Diretor de Secretaria, o escrevi.



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V. 1789, 17
Proc. N°:
Fls. 01
Resp: P

C.M.V. 4903, 17
Proc. N°:
Fls. 10
Resp: P

Ofício nº 460/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de abril de 2017.

Ref.: Projeto de Lei 186/2016-CMV

Processo administrativo nº 4903/2016-CMV

Mensagem 75/2016-PMV

Processo administrativo nº 20.224/2016-PMV

OFÍCIO

Nº 40 / 17

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, SOLICITO a retirada do projeto de lei nº 186/2016, que denomina João Mavieira a Rua 05, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, na forma que especifica, tendo em vista que os órgãos técnicos da Administração Municipal estão avaliando a matéria.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(MBAC/mbac)